

DECRETO Nº 36.899, DE 16/09/2019.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do estagiário abaixo descrito, conforme Memorando 1221/2019 - GRH:

| MAT. | NOME | PRORROGAR | |
|-------------|--------------------------|------------------|------------|
| | | DE | ATÉ |
| 31450 | WANDERSON RANGEL BARBOSA | 08/10/2019 | 07/10/2020 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal